



PSTO

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E
DAS ORGANIZAÇÕES (PPG-PSTO)**

EDITAL 14/2026

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO
DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS -
DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPG-PSTO**

Acrescentar no item “2. Público-alvo e condições de participação”

2.7 Este Edital é de ampla concorrência dentre o público-alvo, sem reservas de vagas de qualquer tipo, sendo apenas contemplados com pontuação diferenciada os(as) candidatos(as) que ingressaram por ações afirmativas na UnB.

No item “3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

Onde se lê:

“3.2.3 O prazo de validade deste edital é de 4 meses, limitado à duração dos recursos dispostos no item 3.3.”

Leia-se:

“3.2 O prazo de validade deste edital é de 4 meses, limitado à duração dos recursos dispostos no item 3.3.”

Acrescentar no item “4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE”

4.2.5 Toda a produção intelectual apresentada no Anexo II deverá ser comprovada, caso contrário será desconsiderada.

No item “5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS”

Onde se lê:

“5.2.2 A Comissão de Pós-Graduação verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste Edital, e classificará os candidatos conforme Anexo II.”

Leia-se:



Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-028/7
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.com.br • secpgpsto@unb.br



PSTO

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

“5.2.1 A Comissão de Pós-Graduação verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 4 deste Edital, e classificará os candidatos conforme Anexo II.”

Acrescentar no item “5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS”

5.2.3 Candidatos(as) que tenham sido aprovados em processo seletivo de ações afirmativas terão um acréscimo de 4 (quatro) pontos a sua pontuação, desde que envie a devida documentação comprobatória.

Onde se lê:

“5.2.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a antiguidade do(a) discente no PPG/PSTO e o segundo critério a partir do mérito do(a) candidato(a) no Histórico Escolar”.

Leia-se:

5.2.3 Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate serão:

5.2.3.1 O primeiro critério de classificação: o(a) candidato(a) seja cotista (tenha sido aprovado em processo seletivo pelas vagas reservadas);

5.2.3.2 O segundo critério de classificação: que a proposta apresentada neste edital seja de trabalho em conferências elaborado em coautoria com docentes vinculados a PPG-PSTO;

5.2.3.3 O terceiro critério de classificação: que a candidata seja lactante ou tenha filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade;

5.2.3.4 O quarto critério de classificação: o registro do(a) candidato(a) como integrante de grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>).

5.2.3.5 Se persistir o empate, será contemplado o(a) discente com a matrícula mais antiga no PPG/PSTO.

Onde se lê: “5.3 O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.3.”

Leia-se: “5.4 O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.3.”

Onde se lê: “5.4 O resultado será informado no site do PPG/PSTO: <https://psto.com.br/bolsas-editais-matricula-e-lista-de-oferta/>”

Leia-se: “5.5 O resultado será informado no site do PPG/PSTO: <https://psto.com.br/bolsas-editais-matricula-e-lista-de-oferta/>”

Brasília, 24 de março de 2026

Josemberg Moura de Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações
PPG-PSTO/UnB



Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-028/7
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.com.br • secpgpsto@unb.br